

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ACTA N° 07**

**Reunião Ordinária realizada a  
Vinte e cinco de Março de dois mil e  
nove**

**SEIXAL**



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 25 DE MARÇO DE 2009**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e nove realizou-se pelas 15:55h, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel Azevedo de Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra.

Secretariou a Reunião, a Assistente Administrativo Especialista, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

Coordenou o secretariado da Reunião, o Dr. João Salazar, Jurista do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

#### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.**

**O Senhor Amaro Matos, morador na Avenida Pinhal do Caldas, nº 49, 2855 Verdizela,** manifestou algum descontentamento pelo facto de não ter obtido dos serviços resposta que considera adequada sobre a reparação do seu veículo, sinistrado em consequência de acidente de viação ocorrido em via pública.

**O Senhor Vereador Joaquim Santos,** referiu que a instrução do processo obedece a regras que têm que ser respeitadas, razão porque existe uma solicitação relacionada com a indicação de testemunhas do ocorrido - a seguradora está vinculada à realização de uma avaliação, pelo que vai analisar todo o processo, sendo esta uma das peças fundamentais. Continuou, referindo que havendo testemunhas, a seguradora e os peritos, devem poder contactá-las, pois o ocorrido, infelizmente, é frequente, designadamente após um período de chuvas como aquele a que assistimos – o procedimento adequado é este, ou temos participação policial ou temos testemunhas. Esclareceu ainda que não é uma questão de desconfiança, trata-se apenas de cumprir uma formalidade própria de um procedimento. Num outro ponto, referiu que em relação à celeridade que o munícipe reclama, se considerarmos que entrou em contacto no dia 2 de Fevereiro, já que o acidente ocorreu no dia 1; fizemos uma solicitação no dia 11 de Fevereiro (referente à indicação de testemunhas, ao valor e à factura) e o munícipe envia-nos o valor da factura no mesmo dia; depois demoramos algum tempo, solicitando em 23 de Março, novamente, a indicação de testemunhas para podermos avançar com o processo: - houve aqui, de facto, esta demora entre o dia 11 de Fevereiro e 23 de Março, altura em que o munícipe respondeu novamente, tendo ficado percebido que o munícipe não tinha testemunhas.

**O Senhor José Nunes Antunes, morador na Rua das Flores, nº 12, 3º Direito, Quinta do Brasileiro, 2855-199 Corroios,** colocou diversas questões relacionadas com a limpeza e higiene das vias públicas.

#### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**O Senhor Vereador Samuel Cruz,** com referência às grandes tradições na área da sua freguesia, sede de concelho, representada por duas harpas das suas duas bandas, abordando uma notícia que sobre a Península de Setúbal, constatou que apenas o concelho de Sesimbra apresentou uma candidatura para a representação de orquestras sinfónicas juvenis. Nesse contexto, solicitou



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

informação sobre a falta de apresentação de uma candidatura nesta área. Referindo-se a uma outra candidatura, tida como prioritária por ter a ver com as redes urbanas, também aqui o concelho do Seixal não apresentou nenhuma, apenas o tendo feito os concelhos de Almada e de Setúbal, pretendendo perceber o porquê da opção. Num outro ponto, trata-se de uma reclamação que os Senhores Vereadores também receberam do munícipe Rui Filipe Belo Monteiro e que se refere uma intervenção realizada no passado mês de Outubro na zona de Marisol, em concreto, cerca da Amadeu de Sousa Cardoso, da Abel de Salazar e da Santa Rita Pintor, queixando-se este munícipe de não ter sido realizada a canalizações e instalação de esgotos, tendo o pavimento ficado naturalmente degradado em consequência desta intervenção, realizada há mais de 6 meses, termos em que solicitou justificação da demora. Finalmente, ficou a saber que parece que nas oficinas o óleo acabou, pertinente para intervenção nas viaturas municipais, solicitando informação sobre esta situação.

**O Senhor Vereador Menezes Rodrigues**, solicitou informação sobre todas as candidaturas, designadamente relativamente ao QREN, sobretudo para perceber se existe uma perspectiva dinâmica, de exequibilidade, o que entende ser relevante, desde logo como cidadão.

**O Senhor Vereador José Assis**, no quadro de intervenção do Município de acompanhamento do funcionamento do Aterro da Amarsul, portanto em Foros de Amora, e atento ao mau cheiro que se tem verificado, solicitou um ponto de situação sobre o acompanhamento desse problema. Num outro ponto, questionou a Senhora Vereadora Paula Santos sobre a constituição do Conselho Municipal da Juventude.

**O Senhor Vereador João Seabra**, referiu que não ia colocar nenhuma questão porque uma delas já foi colocada pelo Senhor Vereador Menezes Rodrigues, e a outra é uma nota de rodapé sobre a questão que foi colocada pelo Senhor Vereador Samuel Cruz, sobre aquela exposição de um munícipe, a propósito das obras de saneamento que foram feitas na Estrada em Marisol e que não foram devidamente concluídas. Continuando, esclareceu que se trata da questão que foi colocada pelo Senhor Vereador Samuel Cruz sobre um e-mail que foi enviado a todos os Vereadores da câmara municipal. Sobre a referida questão, lembrou a preocupação que já manifestou sobre a situação que se vive nos acessos quer externos quer internos; quer de Belverde quer da Marisol, e também da própria Verdizela. Nesse contexto, reafirmou que é importante que seja feita uma obra de prevenção imediata, também com alguma profundidade, para evitar riscos humanos e materiais.

**O Senhor Vereador Joaquim Santos**, sobre esta questão das obras, referiu que de facto as obras na Marisol resultaram dum protocolo de colaboração aprovado em reunião da câmara municipal e celebrado com os moradores, e consistia na execução das redes de saneamento em várias das ruas da Marisol, tratando-se de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido todos os anos e que tem vindo a ser alargado. Trata-se de uma rede em baixa de saneamento numa zona onde não foi prevista esta rede de saneamento, portanto, com os moradores está a fazer-se um esforço conjunto no sentido de se colocarem as redes de saneamento em funcionamento. A obra foi concluída por parte das equipas de saneamento e ainda não foi repostos o pavimento por parte das equipas de pavimentação, o que se prevê a breve prazo, pois estão a ser concluídas outras obras em Fernão Ferro. Seja como for, continuou, a via está devidamente sinalizada, tem tóvenant, tem brita e está transitável. Continuando, mencionou que uma outra questão tinha a ver com a Verdizela e com os problemas de conservação que têm existido naquela zona devido às diferentes condições de drenagem e também devido à antiguidade do piso e portanto, a estratégia tem passado por intervenções pontuais, pois não deverá ser feito o asfaltamento total naquelas vias sem a conclusão da rede de saneamento. A Verdizela, tal como a Marisol, é um loteamento cuja génese não previu as redes em baixa, pelo que com os moradores num modelo idêntico ao da Marisol, serão realizadas intervenções na medida da capacidade da câmara municipal e na medida da capacidade dos moradores, apesar de alguns incómodos. Assim, lembrou que nesta matéria tem sido feito um grande esforço em parceria com as juntas de freguesia, termos em que tem sido possível resolver alguns problemas. Sobre a solução para o futuro, referiu que só após



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

esta intervenção que está a acontecer no terreno, no âmbito do loteamento do Alto da Verdizela, será feito o primeiro troço de saneamento para o interior da Verdizela e só após essa intervenção é que se poderá começar a trabalhar com os moradores no sentido de continuarmos a estender a rede e depois, naturalmente, com o asfaltamento da via.

**O Senhor Vereador Carlos Mateus**, relativamente às duas questões colocadas pelo Senhor Vereador Samuel Cruz referentes ao seu pelouro, referiu, em primeiro lugar, que a questão da falta de óleo terá ocorrido na Divisão de Parque-Auto e tratou-se de um mero contratempo que ocorreu, pois esgotou o óleo lubrificante próprio para viaturas ligeiras e isto tem tão só a ver os actuais procedimentos de aquisição, não se tratou de um facto político. Trata-se de uma aquisição por ajuste directo de quantidades específicas, que periodicamente são requisitadas pelo Parque-Auto, são requisitadas à Divisão de Aprovisionamento e portanto ao fim de poucos dias a requisição está satisfeita, ressalvado atraso numa entrega. A novidade, esclareceu, decorre da alteração da legislação que impõe regras muito mais complicadas para a aquisição de produtos, mesmo por ajuste directo, obrigando a um conjunto de procedimentos que não obrigava anteriormente. A circunstância a que o Senhor Vereador se está a referir deve-se ao facto de uma viatura com o "funcionário" do Gabinete do Partido Médico Veterinário se ter dirigido à Divisão de Parque-Auto para fazer a mudança de óleo - porque estava no tempo certo para o fazer -, tendo-lhe sido dito que *"temos um contratempo neste momento não temos o óleo para fazer a mudança"*. Mais referiu que ficou inteirado da situação e que deu instruções, percebeu o que é que se passava, não se tratava de nenhuma situação especial, tratava-se de um contratempo, em que nada estava em causa no Parque-Auto, nem na câmara municipal relativamente à circulação das viaturas, nem à substituição dos óleos necessários, não havendo viaturas paradas.

Relativamente à questão dos cheiros do aterro da Amarsul, referiu que a preocupação subsiste e portanto, naturalmente, trata-se de um problema que persiste sem solução por parte do Conselho de Administração da Amarsul, que é a quem compete resolver estes problemas, que é quem faz a gestão do aterro, e, naturalmente, as autarquias têm manifestado o seu desagrado, com particular incidência para a Câmara Municipal do Seixal pois é no Município do Seixal que está este aterro do sistema Amarsul. No aterro de Palmela não se verifica absolutamente nada disto, mas tratam-se de aterros com características completamente diferentes na morfologia do terreno, da natureza, até mesmo a natureza do próprio terreno. Continuando, informou que a Amarsul continua a procurar melhorar estes aspectos com outras preocupações, com o aumento das impermeabilizações em determinadas zonas com a procura e a construção de cortinas arbóreas que de facto têm muito pouca eficácia e com outros mecanismos de dissuasão dos odores, dos maus odores; a Amarsul continua à procura do sistema, e tem visitado outros sistemas em outros países onde estes problemas se põem, para ver quais são os mecanismos, os sistemas que podem ser adoptados para resolver este problema. Mais referiu que no dia 30 de Março, tem lugar uma assembleia-geral da Amarsul onde vão ser discutidas várias matérias entre as quais o próprio funcionamento dos aterros sanitários e esta matéria vai ser colocada pelo Senhor Presidente.

**O Senhor Vereador José Assis**, referiu que segunda questão a que respondeu o Senhor Vereador Carlos Mateus foi em resposta a intervenção sua e não a do Senhor Vereador Samuel Cruz.

**O Senhor Vereador Carlos Mateus**, lamentou o lapso.

**A Senhora Vereadora Paula Santos**, sobre o conselho municipal de juventude, referiu a importância das opiniões das associações juvenis quanto às políticas municipais de juventude; aspecto importante e fundamental. Referiu ainda que este conceito que se propõe que os municípios venham a criar vai restringir e muito aquilo que é a participação do movimento associativo juvenil no concelho, porque a proposta não atende àquilo que são as realidades locais dentro da composição em termos de participação das associações juvenis para além da participação das juventudes partidárias do movimento associativo juvenil, pois só se prevê a participação das associações que estão inscritas na rede nacional das associações juvenis que no nosso concelho são duas em cerca de 50 associações juvenis. Continuando, sublinhou que se o que se pretendia era ouvir o movimento associativo juvenil, ouvir aquilo que são as suas opiniões



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

e sugestões, de modo a participarem activamente nas políticas municipais da juventude, tal fica muito aquém, ou seja, fica muito condicionado, pelo que nós consideramos que é muito mais relevante o modelo que temos - um modelo que passa por reunir com todas as associações juvenis e em que todos poderão dar a sua opinião. Ora, continuando, esclareceu que o certo é que os municípios são obrigados a promover a constituição do conselho municipal de juventude, muito embora não corresponda ao modelo que garante maior participação e envolvimento. Relativamente à candidatura ao QREN das orquestras sinfónicas juvenis, informou que relativamente a esta candidatura, foi promovido um encontro entre os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, mas esta candidatura não prevê alguns aspectos, ou seja, o fim em si é um fim social, de trabalho com os jovens e crianças carenciadas, e não é uma candidatura que pudesse servir aquilo que são e aquilo que temos como tradição no concelho, que são as bandas filarmónicas a trabalhar com as nossas colectividades - o projecto de facto, não há duvida, era interessante, envolvia também o conservatório de musica, a Fundação Calouste Gulbenkian, e seria exactamente de intervenção, da criação da orquestra juvenil, mas de trabalho com crianças carenciadas, e uma aprendizagem para estas crianças determinaria que o programa seria por três anos, mas logo à partida foi informado que não estava garantida a capacidade para poder dar resposta a todos os municípios, ou seja, haveria um investimento por parte dos municípios nestes três anos, mas nada que nos garantia que nós iríamos ter o projecto nesse mesmo tempo, além de que o universo abrangido seria um máximo de 60 crianças, ou seja, o projecto embora sendo interessante não era vantajoso para a realidade do município.

**O Senhor Vereador José Assis**, a propósito do conselho municipal de juventude, referiu que o dialogo com as organizações e com as entidades não tinha que se esgotar aí, aliás, foi essa mesma a intenção da instituição do modelo de conselho municipal.

**A Senhora Vereadora Paula Santos**, retomou para referir não está em causa o dialogo, o que é facto é que há associações juvenis que participam num órgão, neste caso o concelho municipal de juventude e que tem determinados direitos, também estão estabelecidos na legislação, e a outras associações juvenis essa participação está vedada. Sublinhou que não estando em causa o dialogo com a câmara municipal, o certo é que a proposta de um conselho municipal de juventude que à partida deveria englobar um conjunto largo de associações juvenis, passa-se exactamente o contrário, um largo número de associação não poderá participar de pleno direito como outras. Considerou todo o processo redutor, pois não tem em conta a realidade de cada um dos concelhos - poderemos ter municípios no nosso País em que há bastantes associações juvenis e muitas delas inscritas na RNAS mas a realidade do nosso não é essa, e há outros municípios que não têm nenhuma, ou seja, a própria constituição não dá espaço para que este conselho municipal de juventude se possa também adaptar e adequar à realidade de cada um dos municípios.

**O Senhor Presidente da Câmara**, explicou que sobre a questão dos conselhos municipais, o Seixal iria constituir o seu conselho municipal de juventude, mas mantendo a participação das associações juvenis do concelho em primeiro lugar, mantendo o modelo de participação que a câmara municipal tem junto das associações juvenis, com as várias iniciativas, vários programas, e será defendido um modelo de participação no próprio conselho municipal, com uma reflexão sobre o assunto, sendo certo que esta é uma questão importante, ou seja, a realidade do movimento associativo juvenil não é do concelho do Seixal, é do País, mas a realidade do Seixal significa isso mesmo, é do Seixal, onde existem muitas associações juvenis, a esmagadora maioria são associações que não têm o registo mas não deixam de o ser, de ter actividade muito importante, não deixam de ser dinamizadoras, com projectos, e é sobre essa limitação que importa reflectir. Continuando, sublinhou que estes conselhos municipais devem ter por isso, por objectivo a realidade do movimento associativo, que deve estar presente nesses mesmos conselhos municipais.

Num outro ponto, e no que se refere ao QREN, será apresentado um quadro das candidaturas apresentadas, das candidaturas aprovadas e de execução das respectivas candidaturas, pois a Câmara Municipal do Seixal tem apresentado candidaturas para todos os programas em que pode apresentar e tem enquadramento, face aos respectivos regulamentos. Foram apresentadas



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

candidaturas para os parques escolares, para todos os programas a nível da Área Metropolitana de Lisboa - havendo limitações, e esta questão tem sido discutida na Junta Metropolitana, designadamente no que se refere a algumas áreas, nomeadamente da mobilidade, onde se impõe um grau de maturidade que constitui uma enorme limitação: trata-se, de facto, de um grau muito exigente, os projectos têm que estar feitos e há um investimento prévio sem garantias dos próprios municípios. Ainda no contexto das candidaturas, continuou, referindo que foi apresentada uma candidatura no âmbito do programa operacional de valorização do território do CDA em Fernão Ferro, e uma segunda candidatura no âmbito da regeneração urbana para os centros históricos (continuação da regeneração urbana que tem os componentes históricos) - a questão mais relevante é a Mundet, que é uma componente muito importante em relação ao projecto Mundet; reabriu agora a candidatura à 2ª fase dos bairros críticos e a Câmara Municipal do Seixal vai apresentar também aí uma candidatura. Informou também que irá ser aberta uma 2ª fase da regeneração urbana e a Câmara Municipal do Seixal apresentará uma candidatura para a frente ribeirinha de Amora. A Câmara Municipal do Seixal está a esgotar todas as possibilidades sendo certo que muitos destes projectos têm um plafond de apoio em termos do QREN.

Além do exposto, lembrou a aprovação de seis candidaturas, não do QREN, mas directamente do Orçamento de Estado, a celebrar com o Ministério da Educação, para seis projectos de jardins de infância com os grandes projectos do 1º ciclo do parque escolar e abriu agora uma 2ª fase onde será apresentado mais um conjunto de projectos, isto é, para um conjunto de muitos milhões de euros. Referiu, ainda, que as candidaturas que a câmara municipal apresentou foram todas aprovadas, ou melhor, existe um grau elevado de candidaturas aprovadas e ainda não está decidida uma no âmbito da valorização do território.

Sobre a regeneração da frente ribeirinha, pela sua importância, esclareceu que a execução destas candidaturas e desta em concreto, corre pelo prazo de 3 anos sendo o primeiro para a execução do projecto, e estão a ser cumpridos, pois vai abrir agora, no âmbito do que está nas GOP, o projecto de concursos, nomeadamente o concurso para a Galeria da Quinta da Fidalga, a Galeria de Siza Vieira; vai abrir o concurso para o Centro de Medalha Contemporânea, e o concurso para o Museu Oficina Tipografia Popular.

**O Senhor Vereador Menezes Rodrigues**, referiu, face à questão, e como foi colocada, que julga existirem por vezes obstáculos ao desenvolvimento do município, pois há umas entidades burocratizadas e burocratizantes que aproveitam sempre a oportunidade para demorar os processos, pelo que quando nos fizesse chegar essa listagem, de todas as realizações através do QREN, o próprio terá a oportunidade de sugerir que valeria a pena avaliar o esforço que o município terá que fazer tendo em atenção que estamos numa conjuntura dita depressiva em que as taxas de juro, apesar de tudo, por essa razão, por razões que têm a ver com a "alavancagem" da retoma, do desenvolvimento económico, estão em baixa, seria bom apresentar um plano financeiro tendo em atenção a baixa das taxas de juro, para ponderação de um eventual recurso credito autonomizado para todas estas realizações com um período de carência na ordem dos 5 anos, de modo aproveitar todas as oportunidades que o QREN poderá oferecer - era um serviço que nós prestávamos ao município e ao país se encerrássemos de algum modo todas essas realizações.

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 040/2009, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

#### **1. INFORMAÇÕES**

- **Informação nº 211/2009** – Agenda Quinzenal de Actividades – Destaques. “Conservação/Reabilitação de 208 Fogos em 24 Edifícios no Bairro Quinta do Cabral, no Seixal”.
- **Informação nº 212/2009/SGS/164649** – Instituto de Habitação da Reabilitação Urbana – Empr. nº 2/DAGP/08 –



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

- **Informação n.º 213/2009** – Secretaria de Estado da Justiça – Novos Balcões “Casa Pronta”
- **Informação n.º 214/2009/SGD/9139** – AMESEIXAL – Agencia Municipal de Energia do Seixal – Envio do Relatório “Optimização do tarifário de electricidade – Ano de 2006.
- **Informação n.º 215/2009** – Relação de despachos proferidos pela Chefe da Divisão de Informática, Senhora Engenheira Marina S. Issakova, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido de 01 a 15 de Março, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 216/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido de 01 a 15 de Março, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 217/2009** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Acção Social, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
- **Informação n.º 218/2009** – Relação de despachos proferidos pela Directora de Departamento da Cultura, Educação, Desporto e Juventude, Senhora Doutora Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.02.2009 a 28.02.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 219/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências

decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 07.03.2009 e 20.03.2009, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.

- **ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO** - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos n.ºs 177/DAU/VJS – 746/B/94 – MANUEL ANTONIO AMARO CANANÃO, local: Rua Cidade de Lisboa, lote 802, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 302DAU/VJS – 41/B/06 – PEDRO FARINHA, LDA, local: Rua dos Fetos, lote 445, Belverde, freguesia de Amora; 303DAU/VJS – 133/R/07 – COSTA SIMÃO – CONSTRUÇÕES, LDA, local: Quinta da Fábrica, lote 30, Corroios, freguesia de Corroios; 344/DAU/VJS – 53/R/05 – OSCAR COSTA RODRIGUES, local: Rua Gil Vicente, lote 120, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 361/DAU/VJS – 255/R/06 – ARQUILUXO II EMPREENDIMENTOS, LDA., local: Estrada Redondos, lote 9, Redondo, freguesia de Fernão Ferro).

- **DELIBERAÇÃO FINAL** Pretensões apreciada e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 131/DAU/VJS – 84/E/05 – ANTÓNIO INÁCIO GUERREIRO SOCIEDADE UNPESSOAL, local: Rua Portugal Cultura e Recreio, n.º 6 A, freguesia de Seixal; 153/DAU/VJS – 1246/B/89 – HELENA MARIA SOARES BARRETO, local: Rua Carlos César, lote 5, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 190/DAU/VJS – 265/R/05 – RAMOS & CRESPO SOCIEDADE CONST. MANUTENÇÃO, local: Rua Carlos Oliveira, lote 86, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 213/DAU/VJS – 421/R/00 – ALMIRO RODRIGUES FERNANDES, local: Rua Bartolomeu Gusmão, lote 442, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 291/DAU/VJS – 130/R/06 – ANTÓNIO TEIXEIRA LEITE, local: Rua João Soares, lote 163, Flor da Mata II, freguesia de Fernão Ferro; 296/DAU/VJS – 37/B/07 – MANUEL ALBUQUERQUE MENDO, local: Rua Via de Aveiro, lote 753, Verdizela, freguesia de Corroios; 298/DAU/VJS – 60/B/04 –



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

CERCISA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO, local: Arrentela, freguesia de Arrentela; 310/DAU/VJS - 3/B/07 - NEVES ALVES NUNES, LDA, local: Vale de Abelha, lote 25, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 315/DAU/VJS - 19/R/08 - ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS, local: Quinta do Rego Travesso, lote 14, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 321/DAU/VJS - 149/E/03 - MANUEL MARTINS NOBRE, local: Rua 25 de Abril, nº 35 B, Paivas, freguesia de Amora; 324/DAU/VJS - 158/B/06 - JOÃO MANUEL BORBA CALDEIRA, local: Tv. Moinho Galvão, lote 2, Verdizela, freguesia de Corroios; 329/DAU/VJS - 351/R/07 - DOMINGOS ESTEVÃO MESQUITA ALBARDINO, local: Rua Rio Mira, lote 134, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 332/DAU/VJS - 25/R/99 - BERNARDINO RODRIGUES FERREIRA LARANJEIRA, local: Rua 102, lote 1156, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 331/DAU/VJS - 633/B/73 - TURVALBO, local: Rua Manuel Ribeiro Pavia, nº 20, Marisol, freguesia de Corroios; 335/DAU/VJS - 295/R/99 - ANTÓNIO LUÍS CARRILHO, local: Rua João Villaret, lote 113, Morgados Novos, freguesia de Fernão Ferro; 336/DAU/VJS - 76/B/07 - SOLUÇÕES DISTINTOS CONSTRUÇÕES, LDA, local: Rua Pinhal Verdizela, lote 816, Verdizela, freguesia de Amora; 341/DAU/VJS - 72/B/06 - EDITO EDIFICADORA TOMARENSE, LDA, local: Quinta da Marialva Baixo, lote 6, Corroios, freguesia de Corroios; 342/DAU/VJS - 24/C/01 - JOSÉ ANTÓNIO NUNES ROBALO, local: Santa Marta Corroios, lote 14, Corroios, freguesia de Corroios; 348/DAU/VJS - 20/R/05 - EZIQUIEL LUÍS LOPES MARTINS local: Rua Hermegildo Capelo, lote 2463, Pinhal do General, freguesia de Amora; 350/DAU/VJS - 187/B/07 - PEDRO FERREIRA MARQUES FONSECA local: Rua Quinta Nossa Senhora Sameiro, lote 80, Quinta do Rato, freguesia de Amora; 352/DAU/VJS - 32/B/08 - URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, lote 161, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 357/DAU/VJS - 907/B/77 - SOCIEDADE CONST. CRIVISIL, local: Quinta Xavier Lima, lote 395, Corroios, freguesia de Corroios.; 358/DAU/VJS - 170/B/67 - PÁTIO DA ALEGRIA, LDA, local: Pinhal Teófilo, Belverde, freguesia de Amora; 359/DAU/VJS - 42/B/04 - JOÃO SANTOS

CARDOSO, local: Quinta das Laranjeiras, lote F 55 C, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 363/DAU/VJS - 84/R/99 - JOAQUIM GUILHERME ALMEIDA CARRANCA, local: Av. 25 de Abril, nº 13, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 367/DAU/VJS - 161/BS/81 - DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS S.A., local: Quinta S. Nicolau Tolentino, nº 22, Quinta do Rouxinol, freguesia de Corroios).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 304/DAU/VJS - 81/B/00 - IMOVEEST - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, solicita a prorrogação do prazo para requerer a emissão da licença de construção, local: Santa Marta do Pinhal, lote 189, Corroios, freguesia de Corroios; 305/DAU/VJS - 198/B/01 - A.C.M. SOUSA, S.A., solicita a prorrogação do prazo de apresentação dos projectos de especialidade, local: Parque Luso, lote 58, Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 312/DAU/VJS - 20/C/2002 - G + IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA., solicita a prorrogação da audiência prévia, local: Parque Industrial do Seixal, lote 96, Foros de Amora, freguesia de Amora; 322/DAU/VJS - 305/B/98 - MARTINS DIOGO CONSTRUÇÕES, LDA., solicita suspensão da licença de construção pelo período de 6 meses, local: Rua Impasse I, lote 50, Vale de Gatos, freguesia de Amora; 323/DAU/VJS - 2/C/00 - M. N. M. CONSTRUÇÕES, S.A., solicita obras isentas de licença, local: Parque Industrial do Seixal, lotes 36 e 38, Foros da Catrapona, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 327/DAU/VJS - 201/B/01 - ACM SOUSA, S.A., solicita prorrogação do prazo de apresentação dos projectos de especialidades, local: Parque Luso, lote 61, Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 330/DAU/VJS - 101/B/00 - LIDL & CIA, solicita "facelift", para abrir 2 vãos para alteração das fachadas existentes, local: Quinta do Simão, Azinhaga do Roque, Amora, freguesia de Amora; 333/DAU/VJS - 363/B/91 - JOSÉ ALBERTO COSTA FIGUEIREDO, solicita o levantamento do comprovativo da não rejeição da comunicação prévia e a sua liquidação, local: Rua 274, lote 274, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 334/DAU/VJS - 18/C/99 - BP PORTUGAL - COMBUSTIVEIS E



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

LUBRIFICANTES, S.A., local: EN 10, KM 5900, Corroios, freguesia de Corroios; 349/DAU/VJS – 41/L/07 – ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO, solicita o reembolso referente ao pagamento de inspeção de elevadores, local: Rua Joaquim Valentim Correia, nº 12, Cruz de Pau, freguesia de Amora).

- PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 212/DAU/VJS – 421/R/00 – ALMIRO RODRIGUES FERNANDES, local: Rua Bartolomeu Gusmão lote 442, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 234/DAU/VJS – 499/B/81 – VALDEMAR GONÇALVES, local: Rua Ernestino Costa Coisinha com a Av. Charlie Chapin, lote 529 E, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 269/DAU/VJS – 464/B/70 – ANTÓNIO DA CRUZ MOREIRA DE SOUSA, local: Rua Celeste Correia de Campos, Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 289/DAU/VJS – 24/C/01 – JOSÉ ANTÓNIO NUNES ROBÁLO & OUTRO, local: Santa Marta de Corroios, lote 4, Corroios, freguesia de Corroios; 298/DAU/VJS – 60/B/04 – CERCISA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO, local: Arrentela, freguesia de Arrentela; 300/DAU/VJS – 153/R/04 – FLATFER – EMP. CONST, LDA, local: Quinta das Laranjeiras, lote 54 C, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 301/DAU/VJS – 140/B/06 – JOÃO CARLOS MENDES POSTIÇO & OUTRO, local: Rua Rogério Amaral, lote 257, Quinta da Fábrica, freguesia de Corroios; 306/DAU/VJS – 84/R/99 – JOAQUIM GUILHERME ALMEIDA CARRANCA, local: Rua 25 de Abril, lote 746, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 307/DAU/VJS – 72/B/06 – EDITO EDIFICADORA TOMARENSE, LDA, local: Quinta da Marialva de Baixo, lote 6, Corroios, freguesia de Corroios; 308/DAU/VJS – 200/B/08 – MARIA LUCINDA HENRIQUES DIAS, local: Rua Sá de Miranda, lote 142, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 313/DAU/VJS – 119/R/05 – VICTOR MANUEL SANTOS MARTINS, local: Rua João Soares, lote 173, Flor da Mata II, freguesia de Fernão Ferro; 317/DAU/VJS – 181/R/99 – HELDER AMARAL – CONST. CIVIL UNIPESSOAL, LDA., local: Rua Serra do Marão, lote 132, Redondos, freguesia de

Fernão Ferro; 320/DAU/VJS – 149/E/03 – MANUEL MARTINS NOBRE, local: Rua 25 de Abril, lote 25, Paivas, freguesia de Amora; 326/DAU/VJS – 128/B/95 – JOSÉ TRISTÃO NUNES NOGUEIRA, local: Travessa Branca Colaço, lote 370, Quinta Valadares, freguesia de Corroios; 328/DAU/VJS – 106/R/08 – CARLA SUSANA CARDOSO MONTEIRO, local: Rua da República, lote 230, Morgados Novos, freguesia de Fernão Ferro; 338/DAU/VJS – 346/R/07 – DIAMANTINO JOAQUIM RAMALHO BOLETO, local: Rua Agostinho Silva, lote 133, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 343/DAU/VJS – 439/B/77 – NATALINO MANUEL SOBRAL ALVOEIRO DA COSTA, local: Quinta do Cortês, lote 65, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 347/DAU/VJS – 234/R/06 – CONSTRUÇÕES F. AMORIM, LDA, local: Estrada dos Redondos, lote 3, Fernão Ferro., freguesia de Fernão Ferro; 351/DAU/VJS – 32/B/08 – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, lote 161, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 354/DAU/VJS – 196/R/04 – LUCIANO ALVARO FERNANDES, local: Rua Norberto Araújo, lote 272, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; 339/DAU/VJS – 15/R/08 – HELDER DOS SANTOS PEREIRA HORTA, local: Rua da Associação de Moradores, lote 601, Foros de Amora, freguesia de Fernão Ferro).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 175/DAU/VJS – 99/B/00 – PEDRO LUIS DA SILVA MONTEIRO, local: Rua Parque Natural Arrábida, lote 695, Verdizela, freguesia de Corroios; 292/DAU/VJS – 130/R/06 – ANTÓNIO TEIXEIRA LEITE, local: Rua João Soares, lote 163, Flor da Mata II, freguesia de Fernão Ferro; 314/DAU/VJS – 89/B/07 – RUI MIGUEL DIAS CASTANHEIRA, local: Rua Esperança, lote 543, Pinhal Frades, freguesia de Arrentela; 337/DAU/VJS – 559/R/99 – LUÍS MIGUEL COELHO DA SILVA, local: Pinhal Conde da Cunha, lote 103, freguesia de Amora; 353/DAU/VJS – 32/B/08 – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, lote 161, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 362/DAU/VJS – 78/E/03 – CÁTIA SOFIA DA COSTA FREIRE, local: Av. Teófilo de Braga, nº 69,



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- **COMUNICAÇÕES PRÉVIAS** - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 280/DAU/VJS – 64/R/08 – ROSA CARLOS PINTO PEREIRA, local: Rua Norberto Araújo, n.º 13, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 306/DAU/VJS – 84/R/99 – JOAQUIM GUILHERME ALMEIDA CARRANCA, local: Rua 25 de Abril, lote 746, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 311/DAU/VJS – 595/R/99 – ROSA JESUS RAMALHO DAMIÃO, local: Rua 4, lote 207, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 340/DAU/VJS – 471/B/81 – ALBERTO DA COSTA NETO, local: Rua Quinta Poço do Bispo, n.º 28, Foros de Amora, freguesia de Amora; 346/DAU/VJS – 8/C/97 – SOCIEDADE J. NEVES, LDA., local: Rua Rodrigo Sarmiento de Beires, n.º 15, PIS I, Paio Pires, freguesia de Aldeia Paio Pires; 356/DAU/VJS – 17/C/60 – CARLOS ALBERTO PINTO VELOSA, local: Av. Arlindo Vicente, n.º 90, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela).

- **PRETENSÕES INDEFERIDAS** - Pretensões apreciadas e indeferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 157/DAU/VJS – 471/B/81 – ALBERTO DA COSTA NETO, solicita comunicação prévia no sentido de executar as referidas obras isentas, local: Quinta do Poço do Bispo, n.º 28, Foros de Amora, freguesia de Amora; 293/DAU/VJS – 302/B/00 – CONSTRISEGUE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, solicita isenção de certificado energético, local: Quinta Vale Abelha, lote 22, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 294/DAU/VJS – 2/C/05 – JOAQUIM ANTUNES FARINHA, solicita isenção de certificado regulamentar, local: Rua Azevedo Gneco, n.º 8, Amora, freguesia de Amora; 325/DAU/VJS – 261/R/05 – MARIA ÂNGELA ANTUNES VAZ DA ASSUNÇÃO, solicita prorrogação da licença de construção por mais 12 meses, local: Av. Marisol, lote 315, Fase II, Valadares, freguesia de Amora; 364/DAU/VJS – 12/C/07 – SUL BUILDING COMPRA E VENDA IMOVEIS CONST. CIVIL, LDA., solicita licença de utilização, local: Rua dos Laminadores, lote 90, PIS II, Foros da Catrapona, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 365/DAU/VJS – 1/V/06 – JOSÉ

JULIO ARADA NOBRE, solicita alvará de Bar Ambulante, local: Av. Carlos Oliveira, n.º 56, Seixal, freguesia de Seixal).

- **LICENÇAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO** - Pretensões DEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (Despacho n.º 114/SALCS/VJS – 3/A/05 – JOSÉ AUGUSTO MARTINS, solicita a prorrogação do prazo de entrega de documentos passados pela Associação de Moradores dos Redondos atestando o pagamento das obras de urbanização relativamente ao loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO** - Pedidos de Informação Prévia - Deliberado transmitir ao requerente o constante nos pareceres dos serviços: (Despacho n.º 126/09- DAU/VJS – Processo 23/I/01 – Constantino Manuel Ribeiro Ferreira Menino, Rua Florbela Espanca, Morgados I – Fernão Ferro).

- **AUGIS** - Pretensões DEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (Despachos n.ºs 124/SALCS/VJS – 15/G/97 – JOSÉ CORREIA VICENTE, solicita a substituição da caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote 593 do loteamento sito em Redondos, Laranjeiras e Foros da Catrapona, freguesia de Fernão Ferro; 130/SALCS/VJS – 3/G/00 – JOÃO DA COSTA MARTINS CARDOSO, solicita a substituição da caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote 1082 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- **PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA** - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 445/SLOP/VJS – 34/R/07 – PROSTILO – CONSTRUÇÕES, LDA, local: Rua Serra Caramulo, lote 3, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 453/SLOP/VJS – 465/R/00 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, local: Rua Silva Porto, lote 2810, Casal o Sapo, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 474/SLOP/VJS – 33/R/07 – PROSTILO – CONSTRUÇÕES, LDA, local: Rua Serra Caramulo, lote 1, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 475/SLOP/VJS – 330/R/07 – PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA BENTES,



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

local: Quinta da Fábrica de Baixo, lote 67, Corroios, freguesia de Fernão Ferro; 490/SLOP/VJS – 23/C/03 – TODAÇO-SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA, local: PIS, Vale de Ossos, lote 5, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 495/SLOP/VJS – 20/B/06 – MATOS MATIAS & MIGUEL SOCIEADE CONSTRUÇÕES, local: Quinta Flamância, lote 40, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 441/SLOP/VJS – 201/B/04 – ARLINDO DE CAMPOS MACHADO local: Quintinhas Verdizela, lote 52, Corroios, freguesia de Corroios; 446/SLOP/VJS – 246/BS/73 – MANUEL PEREIRA NETO local: Praceta João de Deus, n.º 3, Alto Moinho, freguesia de Corroios; 450/SLOP/VJS – 90/B/07 – SÉRGIO MANUEL SIMÕES MENDES local: Rua da Esperança, lote 545, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 455/SLOP/VJS – 265/R/05 – RAMOS & CRESPO SOCIEDADE CONST. MANUTENÇÃO, LDA, local: Rua Carlos Oliveira, lote 86, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 464/SLOP/VJS – 135/B/00 – ANTÓNIO SILVA & DANIEL DOMINGOS CONSTRUÇÕES, LDA., local: Estrada Nacional 10, n.º 545 Casal do Marco do Grilo, freguesia de Fernão Ferro; 465/SLOP/VJS – 150/B/04 – CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA, local: Rua Bartolomeu Dias, lote 2, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 469/SLOP/VJS – 14/C/08 – M N M – CONSTRUÇÕES, S. A., local: Parque Industrial do Seixal, lote 660, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 477/SLOP/VJS – 243/R/07 – EUREFA MATERIAIS – CONSTRUÇÃO, LDA., local: Redondos, lote 269, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 478/SLOP/VJS – 151/B/04 – CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA E SERAFIM, LDA., local: Rua Bartolomeu Dias, lote 3, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 493/SLOP/VJS – 117/E/04 – MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES, local: Rua Cordoaria, n.º 32 A, Cruz de Pau, freguesia de Amora)

- VISTORIA PARA CONCESSÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Para as edificações que a seguir se identificam, foi

requerida a constituição em regime de Propriedade Horizontal, tendo obtido deferimento de acordo com o Auto de Vistoria: (Despachos n.ºs 457/SLOP/VJS – 151/R/04 – FLATER EMPRESA CONSTRUÇÕES, LDA., local: Rua Luísa Durão, lote 46, Quinta Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 470/SLOP/VJS – 20/B/06 – MATOS MATIAS & MIGUEL, LDA., local: Rua General Humberto Delgado, n.º 38, Quinta da Flamância, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 479/SLOP/VJS – 150/B/96 – HELIO-CONSTRÓI, LDA., local: Rua Quinta do Conde, n.º 74, Corroios, freguesia de Corroios; 499/SLOP/VJS – 234/R/06 – CONSTRUÇÕES F S AMORIM, LDA., local: Estrada dos Redondos, lote 3, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 504/SLOP/VJS – 174/B/07 – SAXPTO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., local: Rua Manuel Tiago, lote 27, Qt. da Aniza, freguesia de Corroios; 505/SLOP/VJS – 57/B/04 – FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA., local: Alto dos Bonecos, lote 3, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos n.ºs 485/SLOP/VJS – 22/V/98 – DAVID MARQUES PORTUGAL, LDA, local: Avenida Padre Cruz, lote 3822, Pinhal de General, freguesia de Fernão Ferro; 499/SLOP/VJS – 656/B/88 – MANUEL MARTINS AZEVEDO, local: Rua D. Dinis, lote, 398, Morgados Novos, freguesia de Fernão Ferro).

- AVERBAMENTO DO PROCESSO - Pretensões apreciadas e deferidas: (Despachos n.ºs 444/SLOP/VJS – 46/E/04 – de ARMANDO ROSA GRAÇA, LDA., para IDALINA HELENA MARQUES, local: Santa Marta do Pinhal, lote 39, Corroios, freguesia de Corroios; 448/SLOP/VJS – 62/E/00 – de SÉRGIO ILIDIO SIMÕES GRANADO para AUGUSTO FILIPE FERNANDES PINHO, local: Rua Manuel Teixeira Sousa, n.º 3, Seixal, freguesia de Seixal; 459/SLOP/VJS – 88/B/77 – de GASPARD ROSA para EDEGAR SOARES MACHADO, local: Quinta da Cabouca, lote 2, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 481/SLOP/VJS – 141/B/00 – de AVELINO R.M. VARELA SOC. UNIPESSOAL, LDA, para PAULA



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

ALEXANDRE BARROS LIMA da COSTA, local: Rua dos Lírios, lote 99, Belverde, freguesia de Amora; 486/SLOP/VJS – 63/E/04 – de MANUEL JOÃO CORREIA ROCHA, para ALMERINDA LÚCIA SILVA REIS, local: Rua Vasco Sameiro, nº 14-B, Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 506/SLOP/VJS – 23/E/06 – de NOVA SÓ PESO – RESTAURAÇÃO E HOTELARIA, S.A, para SÓ PESO – RESTAURAÇÃO, S.A, local: Centro Comercial Rio Sul, S.A, Quinta Nova do Rio Judeu, Fogueteiro, freguesia de Amora).

- OUTRAS PRETENSÕES – Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 443/SLOP/VJS – 18/B/06 – MATOS, MATIAS & MIGUEL – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA., solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta Flamândia. Lote 38, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 447/SLOP/VJS – 17/C/05 – MANUEL MARINHO, LDA., solicita: prorrogação da licença de construção por mais 12 meses, local: Av. República, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 449/SLOP/VJS – 167/B/05 – SANTOS & PONTINHA SOCIEDADE CONST., LDA., solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses local: Quinta Vale Torre, lote B 6, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 451/SLOP/VJS – 17/B/07 – MIGUEL ANGELO MOREIRA TEIXEIRA, solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Vale de Gatos, lote 9, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 452/SLOP/VJS – 14/C/89 – SOCOND GENERATION 2000, solicita: certidão de emissão de alvará, local: Rua Manuel Ribeiro, nº 11 com a Rua José Fontana, nº 60, Corroios, freguesia de Corroios; 456/SLOP/VJS – 58/B//06 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO GONÇALVES & FERREIRA, LDA, solicita: prorrogação do prazo para requer a emissão da licença de construção pelo prazo máximo de 12 meses, local: Rua Cidade Viseu, lote 2, Corroios, freguesia de Corroios; 458/SLOP/VJS – 297/R/07 – CONSTRUÇÕES MANUEL FREITAS & OLIVEIRA, LDA, solicita: prorrogação do prazo para requer a emissão da licença de construção pelo prazo máximo de 12 meses, local: Rua 3 E, lote 15, Redondos, freguesia de Fernão Ferro;

460/SLOP/VJS – 67/R/07 – ALBANO MARTINS ANTUNES, solicita: prorrogação do prazo da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Nuno Gonçalves, lote 13, Quinta da Fábrica, Corroios, freguesia de Corroios; 461/SLOP/VJS – 6/V/98 – FILOME DE JESUS MOGA MARTINS ALVORADO, solicita: renovação de alvará provisório de Bar Ambulante, local: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 20, Vale de Mihaços, Corroios, freguesia de Corroios; 462/SLOP/VJS – 135/B/00 – ANTÓNIO SILVA & DANIEL DOMINGOS CONSTRUÇÕES, LDA., solicita a junção ao processo de calendarização da execução da obra, local: Estrada Nacional 10, nº 545 Casal do Marco do Grilo, freguesia de Fernão Ferro; 466/SLOP/VJS – 158/B/05 – HORÁCIO GONÇALVES RODRIGUES, solicita prorrogação da licença de construção por mais 10 meses, local: Vila Alegre, lote 488, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 468/SLOP/VJS – 196/B/07 – MANUEL VENTURA GOMES NUNES, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Castanheiros, lote 56, Pinhal Vidal, freguesia de Corroios; 471/SLOP/VJS – 4/R/09 – JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA SOUSA, solicita manutenção temporária e uso e usufruto das infraestruturas, local: Rua Cidade Santarém, lote 1012, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 472/SLOP/VJS – 14/V/98 – MÁRIO LUÍS HENRIQUES CODINHA, solicita licenciamento de Bar Ambulante, local: Seixal, Conselho do Seixal; 482/SLOP/VJS – 20/C/07 – VIVEILIS VIVEIROS DE PEIXE, LDA, solicita prorrogação da licença de construção por mais 2 meses, local: Quinta da Bomba, Apartado 1062, Corroios, freguesia de Corroios; 496/SLOP/VJS – 20/B/06 – MATOS MATIAS & MIGUEL SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta da Flamândia, lote 40, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 497/SLOP/VJS – 211/R/03 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES M D FERREIRA, LDA, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta da Fábrica, lote 119, Marisol, freguesia de Corroios; 498/SLOP/VJS – 119/R/05 – VITOR MANUEL DOS SANTOS MARTINS, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Rodrigo da Fonseca, lote 173, Flor da Mata,



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

freguesia de Fernão Ferro; 500/SLOP/VJS – 41/L/07 – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Joaquim Valentim Correia, nº 12, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 501/SLOP/VJS – 419/B/70 – CENTRO CLINICO S. PEDRO BAIXA DE CORROIOS, LDA, solicita prorrogação da licença de construção por mais 2 meses, local: Rua Cidade de Almada, nº 20, Corroios, freguesia de Corroios; 502/SLOP/VJS – 392/R/99 – MANUEL ALBERTO LIMA DE FREITAS, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Padre Cruz, lote 55, Qt. da Escola, freguesia de Fernão Ferro; 503/SLOP/VJS – 195/R/06 – MANUEL PEREIRA SIMÕES, solicita a junção ao processo de declaração de áreas, local: Rua António Costa, lote 125, Qt. da Fábrica, freguesia de Corroios.

### - PRETENSÕES INDEFERIDAS -

Pretensões apreciadas e indeferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nº 454/SLOP/VJS – 445/R/96 – MANUEL LOURENÇO DIAS RODRIGUES, solicita: aprovação do projecto de arquitectura, local: Rua Luísa Tody, lote 258, Morgados Novos, freguesia de Fernão Ferro; 484/SLOP/VJS – 506/B/85 – VIRGINIA BARREIROS MILAGRE, solicita: aprovação do projecto de arquitectura, local: Catrapona I, lote 395, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro).

- LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 442/SLOP/VJS – 65/R/07 – CARLOS DINIS CANADO BERNARDINO, local: Rua António Gedeão, lote 95, Corroios, freguesia de Corroios; 476/SLOP/VJS – 350/B/76 – DOMINGOS ANTÓNIO LOURENÇO, local: Rua Alexandre Herculano, nº 5, Amora, freguesia de Amora; 480/SLOP/VJS – 258/B/98 – ADMINISTRAÇÃO DO CODOMINIO, local: Rua Joaquim Valentim Correia, nº 14, Amora, freguesia de Amora; 483/SLOP/VJS – 1/B/09 – CONDOMINIO do PRÉDIO, local: Avenida Dr. Arlindo Vicente, nº 92, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 463/SLOP/VJS – 135/B/00 – ANTÓNIO

SILVA & DANIEL DOMINGOS CONSTRUÇÕES, LDA., local: Estrada Nacional 10, nº 545 Casal do Marco do Grilo, freguesia de Fernão Ferro; 473/SLOP/VJS – 171/B/03 – M BERNARDO, LDA., local: Rua Casa do Povo, nº 32, Corroios, freguesia de Corroios; 474/SLOP/VJS – 216/R/04 – JOSÉ SANTOS ROQUE, LDA., local: Praceta Actor Henrique Santana, lote 172, Quinta da Queimada, freguesia de Corroios; 479/SLOP/VJS – 104/E/06 – ANTÓNIO CORTEGAÇA, LDA., local: Rua de Cachéu, lote 8 e 9 lojas, Amora, freguesia de Amora; 487/SLOP/VJS – 52/E/02 – MARIA FERNANDA dos SANTOS SILVA LOPES, local: Rua da Azinhaga, nº 8A, Foros de Amora, freguesia de Amora; 488/SLOP/VJS – 709/Bs/77 – SILVINA PEREIRA JACINTO, local: Avenida 25 de Abril, nº 39, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 489/SLOP/VJS – 150/E/04 – ROSA MARIA de JESUS da SILVA, local: Rua Movimento das Forças Armadas, nº 24, Paivas, freguesia de Amora; 491/SLOP/VJS – 75/E/05 – ARMANDINO ESTEVES SILVA VALENTE, local: Rua Alexandre Herculano, nº 4 B, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 492/SLOP/VJS – 117/E/03 – MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES, local: Rua Cordoaria, nº 32 A, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 494/SLOP/VJS – 259/E/99 – ELVIRA CUSTÓDIA SILVA MESTRE, local: Rua Alves Redol, nº 2 A, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 443/SLOP/VJS – 18/B/06 – MATOS, MATIAS & MIGUEL – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA., solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta Flamância. Lote 38, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 447/SLOP/VJS – 17/C/05 – MANUEL MARINHO, LDA., solicita: prorrogação da licença de construção por mais 12 meses, local: Av. República, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 449/SLOP/VJS – 167/B/05 – SANTOS & PONTINHA SOCIEDADE CONST., LDA., solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses local: Quinta Vale Torre, lote B 6, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 451/SLOP/VJS – 17/B/07 – MIGUEL



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

ANGELO MOREIRA TEIXEIRA, solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Vale de Gatos, lote 9, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 452/SLOP/VJS – 14/C/89 – SOCOND GENERATION 2000, solicita: certidão de emissão de alvará, local: Rua Manuel Ribeiro, nº 11 com a Rua José Fontana, nº 60, Corroios, freguesia de Corroios; 456/SLOP/VJS – 58/B//06 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO GONÇALVES & FERREIRA, LDA, solicita: prorrogação do prazo para requer a emissão da licença de construção pelo prazo máximo de 12 meses, local: Rua Cidade Viseu, lote 2, Corroios, freguesia de Corroios; 458/SLOP/VJS – 297/R/07 – CONSTRUÇÕES MANUEL FREITAS & OLIVEIRA, LDA, solicita: prorrogação do prazo para requer a emissão da licença de construção pelo prazo máximo de 12 meses, local: Rua 3 E, lote 15, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 460/SLOP/VJS – 67/R/07 – ALBANO MARTINS ANTUNES, solicita: prorrogação do prazo da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Nuno Gonçalves, lote 13, Quinta da Fábrica, Corroios, freguesia de Corroios; 461/SLOP/VJS – 6/V/98 – FILOME DE JESUS MOGA MARTINS ALVORADO, solicita: renovação de alvará provisório de Bar Ambulante, local: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 20, Vale de Milhaços, Corroios, freguesia de Corroios; 462/SLOP/VJS – 135/B/00 – ANTÓNIO SILVA & DANIEL DOMINGOS CONSTRUÇÕES, LDA., solicita a junção ao processo de calendarização da execução da obra, local: Estrada Nacional 10, nº 545 Casal do Marco do Grilo, freguesia de Fernão Ferro; 466/SLOP/VJS – 158/B/05 – HORÁCIO GONÇALVES RODRIGUES, solicita prorrogação da licença de construção por mais 10 meses, local: Vila Alegre, lote 488, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 468/SLOP/VJS – 196/B/07 – MANUEL VENTURA GOMES NUNES, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Castanheiros, lote 56, Pinhal Vidal, freguesia de Corroios; 471/SLOP/VJS – 4/R/09 – JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA SOUSA, solicita manutenção temporária e uso e usufruto das infraestruturas, local: Rua Cidade Santarém, lote 1012, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 472/SLOP/VJS – 14/V/98 – MÁRIO LUÍS HENRIQUES CODINHA, solicita

licenciamento de Bar Ambulante, local: Seixal, Conselho do Seixal; 482/SLOP/VJS – 20/C/07 – VIVEILIS VIVEIROS DE PEIXE, LDA, solicita prorrogação da licença de construção por mais 2 meses, local: Quinta da Bomba, Apartado 1062, Corroios, freguesia de Corroios; 496/SLOP/VJS – 20/B/06 – MATOS MATIAS & MIGUEL SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta da Flamênciã, lote 40, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 497/SLOP/VJS – 211/R/03 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES M D FERREIRA, LDA, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta da Fábrica, lote 119, Marisol, freguesia de Corroios; 498/SLOP/VJS – 119/R/05 – VITOR MANUEL DOS SANTOS MARTINS, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Rodrigo da Fonseca, lote 173, Flor da Mata, freguesia de Fernão Ferro; 500/SLOP/VJS – 41/L/07 – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Joaquim Valentim Correia, nº 12, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 501/SLOP/VJS – 419/B/70 – CENTRO CLINICO S. PEDRO BAIXA DE CORROIOS, LDA, solicita prorrogação da licença de construção por mais 2 meses, local: Rua Cidade de Almada, nº 20, Corroios, freguesia de Corroios; 502/SLOP/VJS – 392/R/99 – MANUEL ALBERTO LIMA DE FREITAS, solicita prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Padre Cruz, lote 55, Qt. da Escola, freguesia de Fernão Ferro; 503/SLOP/VJS – 195/R/06 – MANUEL PEREIRA SIMÕES, solicita a junção ao processo de declaração de áreas, local: Rua António Costa, lote 125, Qt. da Fábrica, freguesia de Corroios).

- **Informação nº 220/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 09.03.2009 e 20.03.2009, no âmbito da DEC e arquivados em pasta anexa.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

- **Informação n.º 221/2009** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
- **Informação n.º 222/2009** – Relatório de actividades do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
- **Informação n.º 223/2009** – Pelouro do Desporto, Infra-estruturas Municipais e Acessibilidades: Correspondência recebida – Associação de Kickboxing de Lisboa – Agradecimento; Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – Agradecimento.
- **Informação n.º 224/2009** – Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 355-PCM/2007, datado de 12 de Abril, e nos termos do art. 69 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.02.2009 e 28.02.2009, e arquivados em pasta anexa.

### **2. Deliberação n.º 111/2009 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2009 (ACTA Nº 06/2009).**

O **Senhor Presidente**, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 11 de Março de 2009, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

### **3. Deliberação n.º 112/2009 – CMS – XVI MOSTRA DE ARTESANATO DO SEIXAL. - APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“No seguimento da proposta anexa n.º 4190 de 20.02.2009 do Gabinete de Turismo, dando sequência ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal do Seixal/Gabinete de Turismo no âmbito da qualificação e promoção do artesanato local, propõe-se aprovação da realização da “XVI Mostra de Artesanato do Seixal”, a decorrer no Largo dos Restauradores durante o período das Festas Populares de S. Pedro, de 19 a 29 de Junho de 2009.

Propõe-se ainda, como modalidade de realização de despesa, o desenvolvimento de procedimento de ajuste directo não simplificado para aquisição do serviço de aluguer das respectivas estruturas de exposição.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Turismo – 2009.02.20 – anexo n.º 311/2009.
- Informação de cabimento n.º 149/CA/2009 – 2009.03.13 – anexo n.º 312/2009.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Alfredo José Monteiro da Costa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **4. Deliberação n.º 113/2009 – CMS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA. PROTOCOLO ADICIONAL. – APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

“A Câmara Municipal do Seixal, pretende delegar na Junta de Freguesia de Amora, a execução das obras de remodelação e conservação da Praceta 1º de Dezembro e Aquilino Ribeiro, nas Paivas, Amora, com um custo orçamentado de € 100.000, tendo inscrito tal valor nas grandes opções do plano.

Da execução de anteriores protocolos de delegação de competências resultaram benefícios para o interesse comum, que se presume, deverão continuar no futuro e que se poderão alargar como seja o caso dos protocolos adicionais.

A delegação de competências deve ser sempre acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício num quadro de boa fé entre as partes e de uma exigente utilização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade.

A Câmara Municipal do Seixal e as Juntas de Freguesia do Município do Seixal, poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a prática de actos cuja competência não esteja delegada pela Primeira no Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Amora, mas que se considerem mais vantajosas, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela Junta de Freguesia.

Nesta conformidade propõe-se:

a) A aprovação da minuta de protocolo adicional de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 6 do art. 64º e do art. 66º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

b) Que sejam conferidos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o referido protocolo;

c) Que seja submetida a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal do Seixal, nos termos da alínea c) do n.º 6 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

### **PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA**

Entre:

O Município do Seixal, Pessoa Colectiva de direito público nº 506 173 968, com Sede na Rua Fernando de Sousa, nº 2, Seixal, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Alfredo José Monteiro da Costa,

E

A Junta de Freguesia de Amora, Pessoa Colectiva de direito público nº 506 809 765, com sede em Rua 1º de Maio, lote 4, Amora, representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves,

Considerando que,

A Câmara Municipal do Seixal, pretende delegar na Junta de Freguesia de Amora, a execução das obras de remodelação e conservação da Praceta 1º de Dezembro e Aquilino Ribeiro, Paivas, Amora, não integrando tais obras o objecto da Delegação de Competências outorgado anteriormente entre as partes.

Da execução de anteriores protocolos de Delegação de Competências resultaram benefícios para o interesse comum, que se presume, deverão continuar no futuro e que se poderão alargar como seja o caso dos protocolos adicionais.

A delegação de competências deve ser sempre acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício num quadro de boa fé entre as partes e de uma exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

É celebrado o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido no artigo 2º, do protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Amora, vigente nesta data e da Deliberação da Câmara Municipal do Seixal de 14.01.2009, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Junta de Freguesia de Amora, obriga-se a executar as obras de remodelação e conservação na Praceta 1º de Dezembro e Aquilino Ribeiro, Paivas-Amora, Seixal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O Município do Seixal obriga-se:

- a) A transferir para a Junta de Freguesia de Amora, os meios financeiros necessários no montante de € 100.000 (cem mil euros), inscritos nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal.
- b) A fornecer os elementos da obra, projecto, cálculos, mapa de trabalhos e outros elementos fundamentais para a execução.
- c) Os pagamentos serão efectuados do seguinte modo:
  - 50% do valor indicado na alínea a), com a outorga do presente protocolo;
  - 50% do valor indicado na alínea a), dois meses após a outorga do protocolo;

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A Junta de Freguesia de Amora, obriga-se a permitir que as obras sejam acompanhadas pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O presente protocolo adicional extingue-se com o cumprimento do seu objecto e com a transferência dos meios financeiros respectivos.

### **CLÁUSULA QUINTA**

A Junta de Freguesia obriga-se a afixar, em local de boa visibilidade, um painel do qual conste que a acção concreta, obra ou outra, é executada pela Junta de Freguesia e financiada pelo Município do Seixal.

### **CLÁUSULA SEXTA**

Caso se verifique o incumprimento do protocolo, deverão as partes, propor à Câmara Municipal do Seixal a revogação da deliberação que o aprovou.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente protocolo adicional produzirá efeitos após a sua aprovação pela Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Junta de Freguesia de Amora e Assembleia de Freguesia de Amora.

Pelo Município do Seixal

(Alfredo José Monteiro da Costa)

Pela Junta de Freguesia de Amora

(Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves)

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento n.º 175/CA/2009 – 2009.03.23 – anexo n.º 307/2009.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos".



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**O Senhor Vereador Joaquim Santos**, sobre o protocolo adicional, referiu, à semelhança dos abrigos de passageiros, que é um protocolo destinado às várias juntas de freguesia. A obra que vai acontecer na Praceta 1º de Dezembro é importante e a Câmara Municipal do Seixal resolver acordar com a Junta de Freguesia de Amora uma parceria para a execução desta obra. É nesse sentido que vem apresentado o presente protocolo de modo a que a junta, através dos seus meios, possa também, e porque mostrou capacidade e disponibilidade para o fazer, ajudar-nos neste período a intervir em mais um local que pelos meios da câmara municipal seria difícil. Relativamente à segunda questão, informou que tem esta a ver com um processo que não ficou resolvido relativamente ao pavilhão desportivo Pedro Eanes Lobato - aquele pavilhão é um pavilhão que é construído pela câmara municipal, mas é da propriedade do Ministério de Educação; é gerido pela câmara municipal e porque não existe contador de energia eléctrica exclusivo do pavilhão, acordou-se que a escola vai pagando a energia eléctrica e depois vamos acertando ano a ano.

### **5. Deliberação n.º 114/2009 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“Considerando o acordo de colaboração assinado entre a Câmara Municipal do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, para a utilização e rentabilização do Pavilhão Desportivo Escolar Pedro Eanes Lobato, e considerando a importância da resposta desportiva deste equipamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta euros) ao agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, para o pagamento do consumo de electricidade referente ao Pavilhão, sendo que a verba atribuída deverá ser disponibilizada em nome da Escola Básica 2,3 Ciclo Pedro Eanes Lobato, conforme proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 6019, de 17 de Março de 2009, bem como a aprovação do respectivo contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 313/2009.
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos – 2009.03.17 – anexo n.º 314/2009.
- Informação de cabimento n.º 163/CA/2009 – 2009.03.2009 – anexo n.º 315/2009.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**\*Vide supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Santos.**



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

### **6. Deliberação nº 115/2009 – CMS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO, SITO EM QUINTA DO CARMO, BACELOS DE GAIO, FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: JOSÉ MARIA GARCIA FERNANDES E OUTROS. PROCESSO Nº 11/A/99. – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento nº 11765 datado de 2009.03.03 e em conformidade com as informações datadas de 2009.03.04, do Departamento de Saneamento Infra-Estruturas e Transportes, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos dos art.s 54º e 86º e seguintes do Dec.–Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção actualizada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, aprovar a recepção provisória com redução do valor da caução inicial das obras de infra-estruturas de € 315.100,20 para € 31.510,02, correspondendo a 10% do valor da caução inicial de € 315.100,20, mantendo-se uma caução correspondente a € 31.510,02 (trinta e um mil quinhentos e dez euros e dois cêntimos), com efeito à data de 2009.03.04.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **7. Deliberação nº 116/2009 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DA QUINTA DOS FRANCESES COM ARRANJO EXTERIOR. PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. PROCESSO Nº 02.002.2007/164-1. – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

Adjudicação: Construtora San José, SA

Valor da adjudicação: € 2.435.916,22 + IVA

Prazo de execução: 169 dias

Data da consignação: 16 de Fevereiro de 2009

Considerando informação dos serviços e nos termos da legislação em vigor, propomos a aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro, em virtude de estarem de acordo com as fases definidas em proposta inicial. Considerando-se que os documentos objecto de análise se inserem no estabelecido de acordo com o art. 159º do Dec-Lei nº 59/99 de 2 de Março, propõe-se deliberação favorável.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação das Obras Municipais de 6.03.2009 – anexo nº 308/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

### **8. Deliberação nº 117/2009 - CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO ESCOLAR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO. PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. PROCESSO Nº 03.002.2007/49 – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos.

Adjudicação: Comprojecto e Construções, Lda.

Valor da adjudicação: € 672.058,99 + IVA

Prazo de execução: 120 dias

Data da consignação: 23 de Fevereiro de 2009

Considerando informação dos serviços e nos termos da legislação em vigor, propomos a aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro, em virtude de estarem de acordo com as fases definidas em proposta inicial. Considerando-se que os documentos objecto de análise se inserem no estabelecido de acordo com o art. 159º do Dec-Lei nº 59/99 de 2 de Março, propõe-se deliberação favorável.

- Informação das Obras Municipais de 4.02.2009 – anexo nº 309/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais

Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **9. Deliberação nº 118/2009 - CMS – DENOMINAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS: TOPONÍMIA PARA DUAS ARTÉRIAS EM ZONA INDUSTRIAL DO CASAL DO MARCO, FREGUESIA DE ARRENTELA. PROCESSO Nº 05.02.04.254 – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com a informação da Divisão de Planeamento Urbanístico/Sector de Toponímia de 2009.03.15 e 2009.03.16, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a toponímia para duas artérias em zona industrial do Casal do Marco, freguesia de Arrentela.

- Rua Fernanda Botelho

- Rua António Aragão.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Sector de Toponímia de 15.03.2009 – anexo nº 310/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais

Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **10. Deliberação nº 119/2009 - CMS – PERMUTA DOS LOTES 444 E 445, SITOS EM ZONA VERDE NO FANQUEIRO, FREGUESIA DE AMORA PELOS LOTES C-23 E C-24, SITOS EM QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. PROCESSO Nº 118/R/05. – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA Nº 302/2007-CMS 26 DE SETEMBRO.**



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“De acordo com a proposta da Assessoria Jurídica de 20.03.2009, deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar rectificar, nos termos do art. 148º do Código de Procedimento Administrativo, a deliberação nº 302/2007-CMS de 26.09.2007, que aprovou a permuta dos lotes 444 e 445, sítios no Fanqueiro, pelos lotes municipais C-23 e C-24, sítios na Quinta Vinhas Cabrita, na parte relativa às áreas dos lotes municipais, uma vez que, ao contrário do que ali foi referido, os lotes não têm a área de 250m<sup>2</sup>, cada, mas as seguintes áreas:

- lote c-23 – 273,55m<sup>2</sup>;

- lote C-24 – 273,51m<sup>2</sup>.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **11. Deliberação nº 120/2009 – CMS – PLANO DE PORMENOR DE CHAVE DE VALADARES – AUGI C-7 E TERMOS DE REFERÊNCIA. PROCESSO Nº 6/M/01. ELABORAÇÃO. – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento Urbanístico de 18.03.2009, propõe-se que a Câmara delibere:

- a) Aprovar a elaboração de um Plano de Pormenor de Reconversão ao abrigo dos art.s 31º e 32º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei nº 10/2008 de 2 de Fevereiro, conjugados com o disposto no nº 1 do art. 74º do Dec.-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção actualizada pelo Dec.-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro;
- b) Aprovar os termos de referência definida, de acordo com o nº 2 do art. 74º do Dec.-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro com a redacção actualizada pelo Dec.-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **12. Deliberação nº 121/2009 - CMS – RECONHECIMENTO DA JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO LOTE C-10 DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. JOÃO DOMINGOS BARATA. PROCESSO Nº 311/R/96. – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

“De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica e da D.G.U., de 19.03.2009, deverá a Câmara Municipal do Seixal, deliberar:

Considerando que:

- a) O Plano de Urbanização e Reconversão do Fanqueiro sempre contemplou uma correspondência entre a parcela 320, sita no Fanqueiro, com o lote C-10, sito na Quinta Vinhas Cabrita;
- b) João Domingos Barata, prometeu comprar a parcela 320, em 1969, e, desde 1977, que aguardava a sua permuta pelo lote C-10;
- c) A parcela 320 integrou o domínio público municipal, na sequência da emissão do alvará de licença de loteamento nº 12/2005;
- d) A propriedade do lote C-10 da Quinta Vinhas Cabrita foi adquirida pelo promitente comprador da parcela 320 – João Domingos Barata – através de uma escritura de justificação notarial, registada em 1999;
- e) Actualmente, a propriedade do lote C-10 da Quinta Vinhas Cabrita está registada a favor de Vilamónica–Construções, Lda, que assumiu a posição do promitente comprador;
- f) Por deliberação de 15.03.2006, a Câmara Municipal do Seixal aprovou “reconhecer todas as situações já constituídas na área sobrance do estudo de loteamento, desde que se enquadrem na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e contemplado no Regulamento do presente estudo de loteamento” (cfr. Deliberação nº 107/2006-CMS);
- g) A justificação notarial do lote C-10 está enquadrada na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e reflectido no art. 22º do regulamento do estudo de loteamento municipal;

É reconhecida a justificação notarial do lote C-10, por Manuel João Barata.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **13. Deliberação nº 122/2009 – CMS - RECONHECIMENTO DA JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO LOTE C-9 DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. MANUEL DOMINGOS BARATA. PROCESSO Nº 312/R/96. – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica e da D.G.U., de 19.03.2009, deverá a Câmara Municipal do Seixal, deliberar:

Considerando que:

- a) O Plano de Urbanização e Reconversão do Fanqueiro sempre contemplou uma correspondência entre a parcela 317, sita no Fanqueiro, com o lote C-9, sito na Quinta Vinhas Cabrita;
- b) Manuel Domingos Barata, prometeu comprar a parcela 317, em 1969, e, desde 1977, que aguardava a sua permuta pelo lote C-9;
- c) A parcela 317 integrou o domínio público municipal, na sequência da emissão do alvará de licença de loteamento nº 12/2005;



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

- d) A propriedade do lote C-9 da Quinta Vinhas Cabrita foi adquirida pelo promitente comprador da parcela 317 – Manuel Domingos Barata – através de uma escritura de justificação notarial, registada em 1999;
- e) Actualmente, a propriedade do lote C-9 da Quinta Vinhas Cabrita está registada a favor de João António Veríssimo Santiago, que assumiu a posição do promitente comprador;
- f) Por deliberação de 15.03.2006, a Câmara Municipal do Seixal aprovou “reconhecer todas as situações já constituídas na área sobranste do estudo de loteamento, desde que se enquadrem na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e contemplado no Regulamento do presente estudo de loteamento” (cfr. Deliberação nº 107/2006-CMS);
- g) A justificação notarial do lote C-9 está enquadrada na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e reflectido no art. 22º do regulamento do estudo de loteamento municipal;

É reconhecida a justificação notarial do lote C-9, por Manuel Domingos Barata, devendo, para o efeito, o presente procedimento ser completado com documento comprovativo do pagamento das infra-estruturas relativas ao lote C-9, se os mesmos já tiverem sido liquidadas, ou promover a sua liquidação, no valor de € 3.008,05, de acordo com as condições de alvará aprovadas em 16.08.2006.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **14. Deliberação nº 123/2009 – CMS - RECONHECIMENTO DA JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO LOTE C-38 DA QUINTA VINHAS CABRITA, FREGUESIA DE AMORA. HELENA AURORA DA ROCHA BERNARDINO. PROCESSO Nº 375/R/00. – APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão Administrativa de Urbanismo

“De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica e da D.G.U., de 19.03.2009, deverá a Câmara Municipal do Seixal, deliberar:

Considerando que:

- a) O Plano de Urbanização e Reconversão do Fanqueiro sempre contemplou uma correspondência entre a parcela 308, sita no Fanqueiro, com lote o C-38, sito na Quinta Vinhas Cabrita;
- b) João Bernardino, prometeu comprar a parcela 308, em 1969, e, desde 1978, que aguardava a sua permuta pelo lote C-38;
- c) A parcela 308 integrou o domínio público municipal, na sequência da emissão do alvará de licença de loteamento nº 12/2005;
- d) A propriedade do lote C-38 da Quinta Vinhas Cabrita foi adquirida pela esposa promitente compradora da parcela 308 – João Bernardino (entretanto falecido) – através de uma escritura de justificação notarial, registada em 1999;
- e) Actualmente, a propriedade do lote C-38 da Quinta Vinhas Cabrita está registada a favor de Hélder Manuel Raimundo da Silva, que assumiu a posição do promitente comprador;



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

- f) Por deliberação de 15.03.2006, a Câmara Municipal do Seixal aprovou “reconhecer todas as situações já constituídas na área sobranste do estudo de loteamento, desde que se enquadrem na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e contemplado no Regulamento do presente estudo de loteamento” (cfr. Deliberação nº 107/2006-CMS);
- g) A justificação notarial do lote C-38 está enquadrada na gestão regular do sistema de permutas previsto no Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro e reflectido no art. 22º do regulamento do estudo de loteamento municipal;

É reconhecida a justificação notarial do lote C-38, pela esposa de João Bernardino, devendo, para o efeito, o presente procedimento ser completado com documento comprovativo do pagamento das infra-estruturas relativas ao lote C-38, se os mesmos já tiverem sido liquidados, ou promover a sua liquidação, no valor de € 3.036.06, nos termos das condições de alvará aprovadas em 16.08.2006.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

### **15. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A BAFARI – ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A CONSERVAÇÃO DAS AVES DE RAPINA. – APROVAÇÃO DE MINUTA.**

**Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.**

**O Senhor Vereador Carlos Mateus**, (intervenção com registo áudio limitado) referiu-se ao tema do protocolo como uma questão de tal maneira interessante, que está a ter sucesso, despertando a curiosidade da comunicação social, designadamente do Portugal em directo, mas por razões técnico-administrativas o documento carece de alguns ajustamentos.

### **16. Deliberação n.º 124/2009 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO SEIXAL. PROJECTOS E PROGRAMAS DE CONTINUIDADE 2009. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 5551, de 13 de Março de 2009 e tendo como base as Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural e anexos, que definem os apoios à actividade cultural pelo tecido associativo do concelho, aprovadas pela deliberação n.º 25/2007 – CMS, proponho, a atribuição de € 83.900 (oitenta e três mil e novecentos euros), para apoio à actividade regular do



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

Movimento associativo Cultural do Seixal, e a ser distribuída conforme proposta da Divisão de Acção Cultural.

Mais se propõe a aprovação dos respectivos contratos-programa de desenvolvimento cultural.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – Grupo de Danças e Cantares – anexo n.º 316/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 317/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 318/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – anexo n.º 319/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 320/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Grupo de folclore Estrelinhas do Sul – anexo n.º 321/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental “Ventos e Marés” – anexo n.º 322/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a moderna de Jazz do Seixal – anexo n.º 323/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Rancho Folclórico de Vale de Milhaços – anexo n.º 324/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios – anexo n.º 325/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Conselho Local para o Desenvolvimento de Miratejo – anexo n.º 326/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 327/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o CASM – Centro de Actividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 328/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 329/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental “Moinho de Maré” – anexo n.º 330/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 331/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária de Amora – Grupo Coral “Flamma Vocis” – anexo n.º 332/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Artes – Associação Cultural do Seixal – anexo n.º 333/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operaria Amorense – anexo n.º 334/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Mensageiro da Poesia – Associação Cultural Poética – anexo n.º 335/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Artes e ofícios do Concelho do Seixal – anexo n.º 336/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 337/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural do Rancho Folclórico Alegria da Nossa Terra – anexo n.º 338/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 339/2009.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Independente futebol Clube Torrense – anexo n.º 340/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 341/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 342/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 343/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.03.13 – anexo n.º 344/2009.
- Informação de cabimento n.º 166/CA/2009 – 2009.03.20 – anexo n.º 345/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**A Senhora Vereadora Paula Santos**, referiu-se ao elemento escultórico em apreço e à ideia de o colocar em local do concelho, de realização em parceria com a ARTES, tratando-se de um apoio que a câmara municipal tem vindo a fazer ao longo dos anos àquilo que são os artistas do nosso concelho, como forma de promover e dar oportunidade para que possam mostrar os seus trabalhos. Sobre os outros pontos, sobre o ponto 16, referiu que o valor total é de € 83.900 no conjunto de todo o movimento associativo; o apoio à biblioteca escolar corresponderá a cerca de € 300; relativamente às assinaturas do telefone, o apoio é total, na ordem dos € 16.000. Finalmente, sobre a Associação ARTES, referiu que se trata duma parceria que envolve a aprovação de normas para o desenvolvimento de mais um projecto.

### **17.Deliberação n.º 125/2009 – CMS – REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES. AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:  
Divisão de Educação

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e a informação dada pela Divisão de Educação n.º 5598 de 11 de Março de 2009, e tendo em conta a deliberação n.º 65/2009 – CMS, datada de 11 de Fevereiro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 397,97 ( trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete centimos), ao Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, para aquisição de fundo documental para a biblioteca da EB1/JI da Quinta da Medideira.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2009.03.11 – anexo n.º 346/2009.
- Informação de cabimento n.º 161/CA/2009 – 2009.03.18 – anexo n.º 347/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

### **18.Deliberação n.º 126/2009 – CMS – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. PAGAMENTO DAS ASSINATURAS DE TELEFONE. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:  
Divisão de Educação

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e a informação da Divisão de Educação n.º 5253 de 5 de Março de 2009, bem como os apoios regulares concedidos para o funcionamento dos estabelecimentos escolares, Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 16.020,72 (dezassex mil e vinte euros e setenta e dois cêntimos), aos Agrupamentos de Escolas, conforme discriminado, para fazer face ao pagamento das assinaturas de telefone.

<b>Escola / Jardim-de-infância</b>	<b>Assinatura Mensal</b>	<b>Montante correspondente a 12 meses do ano de 2009</b>
<b>Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro</b>	<b>com IVA</b>	
EB1/JI da Aldeia de Paio Pires	25,12 €	301,44 €
EB1/JI da Qtª. da Courela	40,34 €	484,08 €
EB1 do Casal do Marco	40,34 €	484,08 €
Jardim Infância do Casal do Marco	40,34 €	484,08 €
EB1 Conde Ferreira	24,22 €	290,64 €
EB1/JI do Bº. Novo do Seixal	40,34 €	484,08 €
<b>Totais:</b>		<b>2.528,40 €</b>

<b>Escola / Jardim-de-infância</b>	<b>Assinatura Mensal</b>	<b>Montante correspondente a 12 meses do ano de 2009</b>
<b>Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato</b>	<b>com IVA</b>	
EB1 de Amora	24,22 €	290,64 €
EB1/JI Qtª. das Inglesinhas	24,22 €	290,64 €
EB1 Infante D. Augusto	24,22 €	290,64 €
Jardim Infância Infante D. Augusto	19,07 €	228,84 €
EB1/JI Qtª. da Medideira	40,34 €	484,08 €
Jardim Infância Qtª. da Princesa	40,34 €	484,08 €
EB1 Qtª. da Princesa	40,34 €	484,08 €
<b>Totais:</b>		<b>2.553,00 €</b>

<b>Escola / Jardim-de-infância</b>	<b>Assinatura Mensal</b>	<b>Montante correspondente a 12</b>
------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

<b>Agrupamento de Escolas Terras de Larus</b>	<b>com IVA</b>	<b>meses do ano de 2009</b>
EB1/JI Qtª. Stª. António	34,68 €	<b>416,16 €</b>
EB1 da Cruz de Pau	24,22 €	<b>290,64 €</b>
EB1 Foros de Amora	40,34 €	<b>484,08 €</b>
Jardim Infância Foros de Amora	40,34 €	<b>484,08 €</b>
EB1/JI Qtª. Das Sementes	17,28 €	<b>207,36 €</b>
<b>Totais:</b>		<b>1.882,32 €</b>

<b>Escola / Jardim-de-infância</b>	<b>Assinatura Mensal</b>	<b>Montante correspondente a 12 meses do ano de 2009</b>
<b>Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços</b>	<b>com IVA</b>	
EB1/JI Alto do Moinho	40,34 €	<b>484,08 €</b>
EB1/JI Qtª. Da Cabouca	25,76 €	<b>309,12 €</b>
EB1 de Vale de Milhaços	24,22 €	<b>290,64 €</b>
EB1/JI Qtª. do Campo	40,34 €	<b>484,08 €</b>
EB1 Qtª de Stª. Marta de Corroios - linha fax	19,07 €	<b>228,84 €</b>
EB1 Qtª de Stª. Marta de Corroios	41,50 €	<b>498,00 €</b>
EB1 de Corroios	40,34 €	<b>484,08 €</b>
EB1 Qtª. S. Nicolau	40,34 €	<b>484,08 €</b>
<b>Totais:</b>		<b>3.262,92 €</b>

<b>Escola / Jardim-de-infância</b>	<b>Assinatura Mensal</b>	<b>Montante correspondente a 12 meses do ano de 2009</b>
<b>Agrupamento de Escolas O Rouxinol</b>	<b>com IVA</b>	
EB1 Dom Nuno Álvares Pereira	24,22 €	<b>290,64 €</b>
EB1/JI do Miratejo	22,43 €	<b>269,16 €</b>
EB1 José Afonso	25,49 €	<b>305,88 €</b>
<b>Totais:</b>		<b>865,68 €</b>

<b>Escola / Jardim-de-infância</b>	<b>Assinatura Mensal</b>	<b>Montante correspondente a 12 meses do ano de 2009</b>
<b>Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares</b>	<b>com IVA</b>	
EB1 Qtª. Nª. Srª. Monte Sião	25,76 €	<b>309,12 €</b>
EB1 Arrentela	24,22 €	<b>290,64 €</b>
EB1 Torre da Marinha	24,22 €	<b>290,64 €</b>
EB1 da Qtª. de S. João	40,34 €	<b>484,08 €</b>
<b>Totais:</b>		<b>1.374,48 €</b>



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

Escola / Jardim-de-infância	Assinatura Mensal	Montante correspondente a 12 meses do ano de 2009
Agrupamento de Escolas Paulo da Gama	com IVA	
EB1 Paivas	40,34 €	484,08 €
EB1 do Fogueteiro	40,34 €	484,08 €
Jardim Infância do Fogueteiro	19,44 €	233,28 €
EB1 Qtª. Conde de Portalegre	40,34 €	484,08 €
Jardim Infância Qtª. Conde de Portalegre	40,34 €	484,08 €
<b>Totais:</b>		<b>2.169,60 €</b>

Escola / Jardim-de-infância	Assinatura Mensal	Montante correspondente a 12 meses do ano de 2009
Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades	com IVA	
EB1/JI Pinhal de Frades	34,68 €	416,16 €
EB1/JI Qtª. Dos Morgados	40,34 €	484,08 €
EB1/JI de Fernão Ferro	40,34 €	484,08 €
<b>Totais:</b>		<b>1.384,32 €</b>
		<b>16.020,72 €</b>

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2009.03.05 – anexo n.º 348/2009.
- Informação de cabimento n.º 162/CA/2009 – 2009.03.18 – anexo n.º 349/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

**19.Deliberação n.º 127/2009 – CMS – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO. 3º PERÍODO. ANO LECTIVO 2008/2009. – APROVAÇÃO.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:  
Divisão de Educação

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e com base na informação



## Câmara Municipal do Seixal

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

da Divisão de Educação n.º 6129 de 18 de Março de 2009, e dando continuidade à política seguida em anos anteriores, no âmbito dos apoios a crianças carenciadas de escolas do município, proponho a atribuição de € 22.286,21 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), às instituições de ensino do município, a serem distribuídos conforme proposta da Divisão de Educação, por forma a compartilhar nas despesas com o fornecimento do suplemento alimentar, aos alunos dos jardins de infância da rede pública e das escolas do 1º ciclo do ensino básico, inscritos na acção social escolar do Município do Seixal.

ANO LECTIVO 2008 - 2009 - 3º Período										
ESCOLAS	ESCALÃO A (€ 1.46 por aluno)			ESCALÃO B (€ 0.73 por aluno)			TOTAL	Actualização	Total Final	TOTAL P/ AGRUPAMENTO
	Nº Alunos	Nº Dias	Total	Nº Alunos	Nº Dias	Total				
<b>Agrup. Escolas Rouxinol</b>										<b>€ 10.370,50</b>
EB1/JI Miratejo	66	46	€ 4.432,56	40	46	€ 1.343,20	€ 5.775,76	-€ 670,14	€ 5.105,62	
Jl Miratejo	5	64	€ 467,20	1	64	€ 46,72	€ 513,92	-€ 233,60	€ 280,32	
* EB1 D. Nuno Álvares Pereira	52	46	€ 4.018,56	25	46	€ 966,00	€ 4.984,56		€ 4.984,56	
<b>Agrup. Escolas Dr Ant. Aug. Louro</b>										<b>€ 6.088,20</b>
EB1 Conde Ferreira	4	46	€ 268,64	1	46	€ 33,58	€ 302,22		€ 302,22	
EB1 Bairro Novo do Seixal	30	46	€ 2.014,80	23	46	€ 772,34	€ 2.787,14		€ 2.787,14	
Jl Bairro Novo Seixal	1	64	€ 93,44				€ 93,44		€ 93,44	
EB1/Jl Aldeia Paio Pires	32	46	€ 2.149,12	10	46	€ 335,80	€ 2.484,92		€ 2.484,92	
Jl Aldeia Paio Pires	4	64	€ 373,76	1	64	€ 46,72	€ 420,48		€ 420,48	
<b>Agrup. Escolas Vale Milhaços</b>										<b>€ 1.410,36</b>
EB1 Qtª São Nicolau	8	46	€ 537,28	3	46	€ 100,74	€ 638,02		€ 638,02	
EB1 Vale de Milhaços	9	46	€ 604,44	5	46	€ 167,90	€ 772,34		€ 772,34	
<b>Agrup. Escolas Terra Larus</b>										<b>€ 313,17</b>
EB1 Cruz de Pau	7	46	€ 470,12	4	46	€ 134,32	€ 604,44	-€ 291,27	€ 313,17	
<b>Agr. Escolas Pedro Eanes Lobato</b>										<b>€ 4.103,98</b>
EB1 de Amora	34	46	€ 2.283,44	19	46	€ 638,02	€ 2.921,46		€ 2.921,46	
Percursos Alternativos	9	46	€ 757,62	1	46	€ 42,32	€ 799,94	€ 382,58	€ 1.182,52	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>261</b>	<b>652</b>	<b>€ 18.470,98</b>	<b>133</b>	<b>588</b>	<b>€ 4.627,66</b>	<b>€ 23.098,64</b>	<b>-€ 812,43</b>	<b>€ 22.286,21</b>	<b>€ 22.286,21</b>

\* na EB1 D. Nuno Álvares Pereira os alunos vão almoçar à EB 2 3 de Corroios e pagam 1,68 €, Escalão A e 0,84 € escalão B.

\* Os alunos da "Turma de Percursos Alternativos" frequentam as aulas na EB23 Pedro Eanes Lobato, o custo unitário das refeições é €1,83 (escalão A) e € 0,92 (escalão B)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2009.03.18 – anexo n.º 350/2009.
- Informação de cabimento n.º 172/CA/209 – 2009.

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

### **20.Deliberação n.º 128/2009 – CMS – PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL. OFICINA DE ESCULTURA EM PEDRA. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHAS DE INSCRIÇÃO. – APROVAÇÃO.**

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:  
Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 5954 de 17 de Março de 2009 e sendo a ARTES – Associação Cultural do Seixal uma entidade que congrega muitos dos artistas plástico do Concelho, desenvolvendo anualmente um importante conjunto de actividades culturais, proponho, a aprovação das normas de participação e ficha de inscrição, destinada a sócios e amigos da ARTES – Associação Cultural do Seixal, tendo como base a sua previa inclusão nas GOP 2009.

#### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

##### **25 de ABRIL – oficina de escultura em pedra**

**TEMA: 25 DE ABRIL**

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1.** 25 DE ABRIL – ESCULTURA EM PEDRA irá decorrer entre 11 e 30 de Maio, na Freguesia de Corroios.

**1.2.** As esculturas, produzidas no âmbito de 25 DE ABRIL – OFICINA DE ESCULTURA EM PEDRA, ficarão propriedade da Câmara Municipal do Seixal, sendo colocadas no Jardim da Quinta da Água, Corroios, em local escolhido pelo Júri.

**1.3.** Todos os escultores e assistentes estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

#### **2. CANDIDATURA**

**2.1.** Podem candidatar-se sócios e amigos da ARTES – Associação Cultural do Seixal que preencham o “formulário de candidatura”, incluindo: curriculum vitae; fotografias de esculturas de sua autoria; catálogo, descrição do projecto incluindo dimensões, tipo de mármore e preço e um projecto (incluindo maquete, imagem virtual de implantação, memória descritiva).

**2.2.** As propostas devem ser enviadas até às 17.00h do dia 10 de Abril de 2009, impreterivelmente, na Divisão de Acção Cultural, Fórum Cultural do Seixal, Quinta dos Franceses, 2840-499 SEIXAL.

**2.3.** Os candidatos deverão projectar as suas esculturas para os locais específicos onde se prevê virem a ser implantadas.

As fotografias dos locais e outros documentos serão fornecidos pela Entidade Organizadora, podendo os candidatos enviar propostas para uma ou mais localizações.

**2.4.** O Júri é constituído por três membros: Vereadora da Cultura da Câmara Municipal do Seixal, Presidente da ARTES – Associação Cultural do Seixal e escultor convidado.

**2.5.** O Júri fará a selecção dos artistas participantes, com comunicação por escrito aos seleccionados, publicando igualmente no sítio da CMS, os resultados.

Após o trabalho realizado, cabe ao Júri decidir se as esculturas são colocadas nos locais para os quais foram projectadas.



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

### **3. FERRAMENTAS E MATERIAIS**

**3.1.** A pedra disponibilizada pela Organização será 3 m<sup>3</sup> de mármore. O projecto a concurso deverá indicar as características e respectivo custo da pedra que se pretende utilizar.

**3.2.** Todos os participantes disporão de instalações com electricidade (220 W), ponto de água, ar comprimido e água, bem como consumíveis a definir.

**3.3.** O escultor terá à sua disposição compressor, devendo utilizar ferramentas pessoais cujo transporte e guarda são da sua exclusiva responsabilidade.

### **4. PRÉMIO**

**4.1.** Aos escultores participantes no 25 DE ABRIL – OFICINA DE ESCULTURA EM PEDRA será pago um prémio no valor de 2.000 Euros, após conclusão do trabalho.

**4.2.** Cada escultor participante terá direito a 1 assistente a quem será pago um prémio no valor de 750 Euros, após conclusão do trabalho.

Documentos anexos a esta proposta.

- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.03.17 – anexo n.º 352/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

### **- ADITAMENTO-**

**O Senhor Presidente**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Plano de pormenor da Chave de Valadares AUGI C-7. Requerimento para aplicação de sanção pecuniária compulsória. Processo nº 6/M/01. – Aprovação.”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

### **21. Deliberação nº 129/2009 – CMS – PLANO DE PORMENOR DA CHAVE DE VALADARES. AUGI C-7. REQUERIMENTO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA. PROCESSO Nº 6/M/01 – APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Urbanismo/Gabinete Apoio Urbanismo

“De acordo com a proposta da Assessoria Jurídica com o nº 6787 de 24.03.2009, deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar que:

- A) O Município do Seixal deu cumprimento à sentença de execução proferida no âmbito do Proc. n.º 532/04.1BEALM-A, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, quando:
  - a) Em 10.02.2006, remeteu a proposta do plano de pormenor de Chave de Valadares à CCDR-LVT, para emissão de parecer e para consulta às entidades, de acordo com o art. 75º do RJIGT;
  - b) Em Maio de 2007, intentou uma acção de condenação contra o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, onde pedia a condenação da CCDR-LVT à prática do parecer em falta;
  - c) Na sequência do parecer da CCDR-LVT, ponderou a sujeição do plano de pormenor a avaliação ambiental estratégica, em conformidade com o disposto no RJIGT e no Dec-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho;



## **Câmara Municipal do Seixal**

Acta n.º 07/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de Março de 2009

- d) Promoveu a consulta às Estradas de Portugal, S.A., tendo em consideração que a área abrangida pelo plano poderia ser afectada pelo futuro troço do IC-32;
  - e) Câmara Municipal do Seixal deliberou sobre a elaboração do plano de pormenor de Chave de Valadares, atendendo à necessidade da sua ponderação em sede de avaliação ambiental estratégica; pelo que,
- B) As delongas e contingências subjacentes a toda esta tramitação do plano de pormenor em nada têm que ver com qualquer incumprimento da referida sentença de execução;
- C) A aprovação do plano de pormenor de Chave de Valadares por parte da Assembleia Municipal ocorrerá com o cumprimento escrupuloso dos prazos e actos processuais previstos no procedimento de elaboração e aprovação de planos de pormenor previstos no RJIGT, na sua redacção actualmente em vigor e que, neste momento, são os que se encontram previstos após a deliberação da elaboração do plano para efeitos da sua ponderação em sede de avaliação ambiental estratégica.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais  
Jorge Carvalho da Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

**Presidente da Câmara Municipal**

---

**Alfredo José Monteiro da Costa.**

**A Secretária (Em substituição)**

---

**Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.**

**Elaboração da Acta:**

**Coordenação geral:**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar – Jurista

**Secretário da Câmara Municipal (Em substituição)**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

**Apoio Administrativo**

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas.